



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I-B DO PREGÃO

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:	0011279-40.2026.6.21.8000	Licitação Nº:	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Identificação da contratada		
B	Município/UF (local onde será executado o serviço)	Porto Alegre, RS	
C	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
D	Sindicato da categoria	Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Rio Grande do Sul	
E	Data base do acordo, convenção coletiva ou sentença normativa	01/06/2026	
F	Vigência do acordo, convenção coletiva ou sentença normativa	01/06/2026 a 31/05/2027	
G	Número de meses de execução contratual	24	

Identificação do Serviço

Tipo de serviço	Unidade de medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	
Jornalista	Posto	2	
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra			
1	Tipo de serviço (mesmo com características distintas)		Jornalista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		2611-25
3	Salário normativo da categoria profissional		3.689,49
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Jornalista
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/6/26

Observação: Caso determinado item da planilha não tenha composição nos custos efetivos da contratação em espécie, deverá ser preenchido com o valor R\$0,00

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Módulo 1 – Composição da remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário base		3689,49
B	Adicional de periculosidade		0,00
C	Adicional de insalubridade		0,00
D	Adicional noturno		0,00
E	Hora noturna adicional		0,00
F	Adicional de hora extra		0,00
G	Intervalo intrajornada		0,00
H	Gratificação (Item 3.2 do Termo de Referência)	50	1844,75
I	Outros (especificar)		0,00
Total de remuneração (Valor mensação da remuneração do posto em RS)			5.534,24

Nota (1) – Quando o profissional exercer suas atividade junto ao TRE-RS em quantitativo inferior às 150 horas mensais, utilizar a fórmula de cálculo prevista na cláusula da CCT/2026. Nos itens 3.1.6.11 e 3.1.2 do Termo de Referência constam a Convenção Coletiva de Trabalho e o Código Brasileiro de Ocupações referenciais.

Nota (2) – Não existe previsão de trabalho em horário noturno em jornada ordinária.

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33	461,00
B	Adicional de Férias	2,78	153,85
Total			614,85

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	1.229,82
B	Salário Educação	2,50	153,73
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)/RAT (Riscos Ambientais do Trabalho)	3,00	184,47
D	SESC ou Sesi	1,50	92,24
E	SENAI ou SENAC	1,00	61,49
F	SEBRAE	0,60	36,89
G	INCRA	0,20	12,30
H	FGTS	8,00	491,93
Total			2.262,86

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre o Módulo 1 e o submódulo 2.1, o Módulo 1 e o submódulo 2.1.

Nota (3) - as empresas devem cotar o percentual relativo a Seguro Acidente de Trabalho – SAT, de acordo com o Anexo V do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto n. 3.048/99, sendo 1% para empresas de risco leve, 2% para empresas de risco médio e 3% para empresas de risco grave. Essas alíquotas poderão ser reduzidas em até 50% ou majoradas em até 100%, em razão do desempenho da empresa em relação à sua respectiva atividade, mediante a aplicação do Fator Acidentário de Prevenção (FAP)

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	Auxílio-transporte N° dias: 22		11,83



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I-B DO PREGÃO

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:	0011279-40.2026.6.21.8000	Licitação Nº:	
B	Auxílio alimentação/ auxílio lanche		528,00
C	Assistência médica e familiar (Plano de Saúde)		
D	Auxílio creche		412,17
E	Seguro de vida		
F	Outros (especificar)		
Total			952,00

Nota (1) - O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota (2) – Prever o valor necessário ao custeio do "Auxílio-alimentação", conforme recomendação da cláusula 15 da CCT/2026.

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2.	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		614,85
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		2.262,86
2.3	Benefícios Mensais e Diários		952,00
Total			3.829,72

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3.	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,4	22,14
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03	1,66
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	1,74	96,30
D	Aviso prévio trabalhado	1,94	107,36
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,71	39,29
F	Multa do FGTS do aviso trabalhado	1,6	88,55
G	Multa do FGTS nas rescisões sem justa causa	0,15	8,30
Total provisões para rescisão (R\$)			363,60

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Submódulo 4.1 -Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	9,26	512,47
B	Ausência por doença	0,03	1,66
C	Licença paternidade	0,03	1,66
D	Ausências legais	0,05	2,77
E	Ausência por acidente de trabalho	0,49	27,12
F	Ausência maternidade	0,00	0,00
G	Outros (especificar)	0,28	15,50
Subtotal			561,17
H	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o subtotal do Submódulo 4.1		206,51
TOTAL			767,68

4.2	Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação	0,00
Subtotal		0,00
B	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2	0,00
Total		0,00

Quadro-resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	767,68
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
Total		767,68

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Ajuda de Custo - Vestimenta	76,14
B	Materiais	0,00
C	Outros (especificar)	0,00
Total		76,14

Nota (1): Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, LUCROS E TRIBUTOS

6	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	8,00	845,71
B	Lucro	5,00	570,85
C	Tributos	14,25	1.992,17
C.1	PIS sobre faturamento	1,65	230,67
C.2	Cofins sobre faturamento	7,60	1.062,49
C.3	ISS sobre faturamento	5,00	699,01



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I-B DO PREGÃO

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:	0011279-40.2026.6.21.8000	Licitação Nº:	
C.4	Outros tributos (especificar)		
TOTAL			3.408,73

Nota (1): Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

2. Quadro resumo do custo por empregado

Mão de obra vinculada (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	5.534,24
B	Módulo 2 – benefícios anuais, mensais e diários	3.829,72
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	363,60
D	Módulo 4 – Custo de reposição de profissional	767,68
E	Módulo 5 - Insumos diversos	76,14
Subtotal (A+B+C+D+E)		10.571,38
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributo e lucro	3.408,73
X	Valor Mensal por empregado mensal (RS)	13.980,11
Y	Quantidade de empregados	2
Z	Valor total do serviço mensal = (X x Y) = RS	27.960,22

Valor anual da contratação para ano não eleitoral	RS 335.522,64
Valor anual da contratação para ano eleitoral	RS 346.461,75
Valor da contratação 24 meses	RS 681.984,39